



Ofício nº 1.484/2016-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 04 de outubro de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 1.356/16-CMV**

Vereador Israel Scupenaro

Processo administrativo nº 17.168/2016-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Existe por parte da municipalidade o interesse em manter a integração do transporte público?

Se sim, considerando que haverá um novo consórcio para administrar o Transporte público em Valinhos, quais entendimentos estão sendo buscados a fim de manter a integração?

Quantas passagens são geradas mensalmente pelos usuários de ônibus?

Quanto custaria subsidiar a diferença dessas passagens?

Resposta: Seguem, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela área técnica da Secretaria de Transportes e Trânsito, capaz de dirimir os questionamentos apresentados pelo nobre Edil solicitante.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO

Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

À
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGÓ TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO 02025/2016	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
	Data/Hora Protocolo: 04/10/2016 16:31
	Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1356/2016
	Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO
Assunto: Informações referentes à integração do transporte público com a empresa vencedora da licitação.	



PREFEITURA DE
VALINHOS



C.I. N° 529 / 2016 - S.T.T. / D.T.T.P.O.

Valinhos, estado de São Paulo, 14 de Setembro de 2016.

DE: Secretaria de Transportes e Trânsito / Departamento de Trânsito,
Transportes Públicos e Operações.

PARA: Departamento Técnico Legislativo - DTL.


REF: C.I. n° 1536/2016 - DTL/SAJI - Requerimento n° 1356/2016 -
PROCESSO N° 17168 / 2016.

Em atenção a CI n° 1536/16 - DTL/SAJI - Requerimento n° 1356/16 da
autoria do Nobre Vereador **Israel Scupenaro**, questionando quanto a integração do
Transporte Público, cumpre a manifestar conforme segue:

*Conforme publicado na página oficial da municipalidade dia
12/05/2016 Concessão do Transporte Público, concorrência n° 06 (Secretaria de
Licitações Compras e Suprimentos), informamos que está contemplado no contrato
vigente a integração temporal na rede de transporte municipal , que é de
competência exclusiva da municipalidade, quanto a integração intermunicipal em
que a competência do serviço é da Secretaria de Transportes Estadual, através da
EMTU - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, a municipalidade está em
tratativas para manter a referida integração.*

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


Christiane Guimarães Pagnota
Departamento de Trânsito,
Transportes Públicos e Operações
Diretora


Odair Felissari
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário